



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 12 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

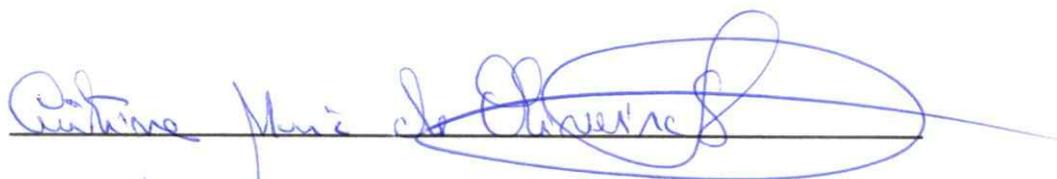
### INDICAÇÃO N° 587 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável viabilize a Conclusão da Pavimentação Asfáltica do Loteamento Paraíso da Serra, neste Município.**

#### Justificativa

A indicação atende as reivindicações dos munícipes que residem na localidade, pois a falta da conclusão da pavimentação asfáltica causa transtornos e riscos para os moradores, além de dificultar o acesso a serviços essenciais.

A Pavimentação asfáltica é durável, resistente à água e fácil de instalar, melhorando a mobilidade urbana, facilitando a limpeza e a redução de resíduos além de melhorar a acessibilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores.

  
Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

12/05/2025  
Wlker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SF  
Mat. 373